



MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

CNPJ nº 01.614.826/0001-03



DECRETO nº 1.590- A/2.022,
de 07 de junho de 2.022.

PRORROGA O MANDATO DOS MEMBROS DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL –CGFMHIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA**, Estado de São Paulo, Dr. **PAULO AUGUSTO GRANCHI**, no uso de suas atribuições legais, e

DECRETA:

Artigo 1º - Fica prorrogado o mandato dos membros do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – CGMHIS, nos termos do artigo 5º, da Sessão II – do Conselho Gestor do FHS, da Lei Ordinária nº 162/2007, de 10 de dezembro de 2007, retificada pela Lei Ordinária nº 339/2016, de 19 de julho de 2016, conforme segue:

I – Representante do Poder Executivo Municipal:

Titular: Vinicius Chieregato Nunes – RG nº 40.979.657-0 SSP.SP – CPF/MF nº 346.358.648-71.

Suplente: Andresa Gasparini Rodrigues Moschim – RG nº 30.442.323-3 SSP.SP – CPF/MF nº 221.961.328-37.

II – Representante da Câmara Municipal de Vereadores:

Titular: Paulo Ricardo Pereira – RG nº 27.298.213-1 SSP.SP – CPF/MF nº 254.080.288-52.

Suplente: Elenilza Aparecida Miranda – RG nº 32.728.220-4 SSP.SP – CPF/MF nº 305.221.938-38.

III – Secretaria Municipal de Obras:

Titular: Waldemar Antônio Pereira – RG nº 15.971.368 SSP.SP – CPF/MF n. 045.908.878-51

Suplente: Fábio Rogério Pereira – RG n. 29.234.575 SSP.SP- CPF/MF n. 262.584.078-11.

IV – Representante do Departamento Municipal de Assistência Social:

Titular: Janaina Chiuso Gonçalves – RG nº 27.850.733-5 SSP.SP – CPF/MF nº 214.819.488-73.

Suplente: Patrícia Cristina da Silva – RG nº 33.701.067-5 SSP.SP – CPF/MF nº 289.748.858-16.

V – Representante do Conselho Tutelar:

Titular: Leticia Cadamuro – RG nº 40.077.318-1 SSP. SP – CPF/MF nº 361.994.848-86.

Suplente: Laiz Ap. de Souza Idalgo Neves – RG nº 43.640.252.X SSP.SP – CPF/MF nº 426.265.088-02.

VI – Representante do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Paulistânia:

Titular: Abílio Penteado da Silva – RG nº 14.930.848 SSP.SP – CPF/MF nº 046.175.058-90

Suplente: Abílio Penteado Júnior – RG nº 48.840.029-6 SSP.SP – CPF/ MF nº 389.494.128-61

VII – Representante da Associação de Pais e Mestres da EMEF Padre Sebastião de Oliveira Rocha:

Titular: Micheli Cristina da Silva – RG nº 41.406.276-0 SSP.SP – CPF/MF nº 434.834.518-03

Suplente: Vanessa Dias Gonçalves – RG nº 40.077.413-6 SSP.SP – CPF/MF nº 359.445.988-83

VIII – Representante da Associação da Terceira Idade de Paulistânia:

Titular: Maria Aparecida de Oliveira Cadamuro – RG nº 34.976.640 SSP.SP – CPF/MF nº 332.950.378-50

Suplente: Aizio Onório da Silva – RG nº 17.345.712 SSP.SP – CPF/MF nº 709.221.288-04

Avenida Francisco Idalgo, nº 60 – N H Manoel Francisco Casaca
Fone/Fax: (14) 3275-8799 – e-mail: pmpaulistania@gmail.com
CEP – 17150-062 – PAULISTÂNIA – SP
site: www.paulistania.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

CNPJ nº 01.614.826/0001-03



Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01 de junho de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Afixe-se e Cumpra-se.

P M Paulistânia, 07 de junho de 2022.

Dr. PAULO AUGUSTO GRANCHI
Prefeito Municipal

REGISTRO:

O presente Decreto foi devidamente registrado pela Secretaria da Prefeitura Municipal de Paulistânia, sob nº 1.590 –A /2022, em fls. 5, no 5º Livro de Registro de Decretos.

PMPaulistânia-SP, 07 de junho de 2022.

CLAUDINEI APARECIDO BALDUINO
Procurador Jurídico Municipal